



DECRETO Nº. 3.522 DE 13 DE MARÇO DE 2020

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e suas alterações,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de uma área onde será realizada a abertura e prolongamento da Rua J. Martins, conforme segue:

UMA ÁREA DE 675.887 M², DESTACADA DE UMA ÁREA TOTAL DE 26.338,00 M², LOCALIZADA NA GLEBA SÃO NICOLAU, SITUADA A MARGEM DA BR 164 NA VILA MARTINS, REGISTRADA NA MATRÍCULA Nº R/17.077 NO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACIARA/MT, CONFORME MAPA ANEXO E DOCUMENTAÇÃO QUE FAZ PARTE DO PRESENTE DECRETO. .

MATRÍCULA Nº R/17.077 - C.R.I. LOCAL

PROPRIETÁRIO: ARI NASCIMENTO E OUTROS

Parágrafo único - Para efeitos de indenização, o Município pagará o valor de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)** **conforme avaliação que faz parte do presente Decreto.** Ocorrendo a inviabilidade de negociação amigável, utilizar-se-á como forma de fixação do valor do imóvel, o constante da Planta Genérica do Município, aprovada pela Lei nº 729/99, de 29.03.99, e avaliação por pessoa habilitada no Conselho de Corretores de Mato Grosso, depositando em Juízo o valor da avaliação.

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21.06.41, é declarada a urgência a medida de que trata o presente Decreto.



Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JACIARA/MT - EM 13 DE MARÇO DE 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças- Portaria nº 02/2018

CÉLIO CAETANO DOS SANTOS

Secretario de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo – Portaria nº. 09/2018